



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### PORTARIA Nº. 017/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 191 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal WILMA DE FÁTIMA CASTANHO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", de suas atividades junto ao Município, a partir de 31 de janeiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 018/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 192 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MARCIA ANGESKI BOBATO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", de suas atividades junto ao Município, a partir de 31 de janeiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 019/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 193 de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MARIA IZABEL SALIM BONFIM, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", de suas atividades junto ao Município, a partir de 31 de janeiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### TORNA PÚBLICO

1 – Tendo em vista que o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**, da Câmara Municipal de Pirai do Sul, já **HOMOLOGADO**, apresentou:

CARGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nota Final	Classificação Final
AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA CHRISTINA WOOD	7,4	1º
ASSISTENTE PARLAMENTAR	TACIANA DA SILVA CARNEIRO	6,6	1º

2 – **CONVOCA** os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem até o dia **05/02/2010**, às 16:30 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pirai do Sul, situada no Largo Frei Guido Hussmann, nº 285, na cidade de Pirai do Sul - Paraná, para provimento nos cargos e posse, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados:

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho – CTPS e Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento e de filhos menores (se houver);
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Pirai do Sul, em 29 de janeiro de 2010.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

### DECRETO Nº 018/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º; e artigo 13º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº1734, de 30 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ficam limitados aos valores constantes dos anexos I, II, III e IV e V integrantes a este decreto.

§ Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- Pessoal e encargos sociais;
- Juros e encargos da dívida; e
- Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar e transferências financeiras, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da efetivamente arrecadado com o previsto, constantes do anexo I deste decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ Único: Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º Observadas as exclusões do § único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II integrante a este decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2010, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda, Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho, segundo os critérios

fixados no artigo 14 da Lei 1728 de 17/12/2009 Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 29 de janeiro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - N° 149



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Fazenda  
 Auditoria Controle e Planejamento

Anexo I

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal - 2010



valores em R\$

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>46.801.301,00</b>	<b>2.505.500,00</b>	<b>2.622.500,00</b>	<b>2.751.000,00</b>	<b>3.174.000,00</b>	<b>3.109.000,00</b>	<b>3.316.000,00</b>	<b>4.257.450,00</b>	<b>4.530.450,00</b>	<b>4.546.450,00</b>	<b>4.795.450,00</b>	<b>4.933.450,00</b>	<b>6.260.051,00</b>	<b>46.801.301,00</b>
Tributárias	8.737.700,00	222.500,00	226.500,00	242.000,00	551.000,00	334.000,00	385.000,00	1.121.450,00	1.205.450,00	1.118.450,00	1.080.450,00	1.096.450,00	1.154.450,00	8.737.700,00
Impostos	3.924.000,00	217.500,00	221.500,00	237.000,00	351.000,00	324.000,00	380.000,00	363.000,00	447.000,00	360.000,00	322.000,00	335.000,00	366.000,00	3.924.000,00
IPTU	590.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	85.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	30.000,00	35.000,00	42.000,00	590.000,00
ISSQN	1.950.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	164.000,00	166.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	1.950.000,00
ITBI	495.000,00	6.500,00	5.500,00	16.000,00	42.000,00	15.000,00	66.000,00	45.000,00	127.000,00	41.000,00	42.000,00	40.000,00	49.000,00	495.000,00
IRRF	889.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	74.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	889.000,00
Taxas	293.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	35.000,00	293.000,00
Contribuição de Melhoria	4.520.700,00	-	-	-	-	-	-	753.450,00	753.450,00	753.450,00	753.450,00	753.450,00	753.450,00	4.520.700,00
Receitas de Contribuições	323.000,00	26.000,00	26.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	28.000,00	323.000,00
Receitas Patrimoniais	708.200,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	48.000,00	49.000,00	54.000,00	57.000,00	65.000,00	66.000,00	70.000,00	75.000,00	93.200,00	708.200,00
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	157.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	18.000,00	25.000,00	29.000,00	157.000,00
Transferências correntes	36.310.902,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.550.000,00	3.660.000,00	4.750.902,00	36.310.902,00
Outras Receitas Correntes	564.499,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	204.499,00	564.499,00
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>3.590.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>200.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>3.590.000,00</b>
Operação de Crédito	2.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.600.000,00
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operções de Crédito	2.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.600.000,00
Alienação de Bens	490.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	290.000,00	-	-	-	490.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	300.000,00	-	-	500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>50.391.301,00</b>	<b>2.505.500,00</b>	<b>2.622.500,00</b>	<b>2.751.000,00</b>	<b>3.174.000,00</b>	<b>3.109.000,00</b>	<b>3.316.000,00</b>	<b>4.457.450,00</b>	<b>5.250.450,00</b>	<b>5.356.450,00</b>	<b>5.615.450,00</b>	<b>5.453.450,00</b>	<b>6.780.051,00</b>	<b>50.391.301,00</b>
(c) Dedução da Receita FUNDEB	5.463.400,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.280,00	455.320,00	5.463.400,00
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>44.927.901,00</b>	<b>2.050.220,00</b>	<b>2.167.220,00</b>	<b>2.295.720,00</b>	<b>2.718.720,00</b>	<b>2.653.720,00</b>	<b>2.860.720,00</b>	<b>4.002.170,00</b>	<b>4.795.170,00</b>	<b>4.901.170,00</b>	<b>5.160.170,00</b>	<b>4.998.170,00</b>	<b>6.324.731,00</b>	<b>44.927.901,00</b>
Saldo Financ. Exerc. Anterior(C)	2.167.932,06	-	100.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	167.932,06	2.167.932,06
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>	<b>52.559.233,06</b>	<b>2.505.500,00</b>	<b>2.722.500,00</b>	<b>3.251.000,00</b>	<b>3.474.000,00</b>	<b>3.309.000,00</b>	<b>3.516.000,00</b>	<b>4.657.450,00</b>	<b>5.450.450,00</b>	<b>5.456.450,00</b>	<b>5.715.450,00</b>	<b>5.553.450,00</b>	<b>6.947.983,06</b>	<b>52.559.233,06</b>

ANTONIO EL ACHKAR  
 Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO MAINARDES  
 Secretário Municipal da Fazenda

NEUTON PRESTES  
 Contador - CRC 047692/O-7



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Fazenda  
 Auditoria Controle e Planejamento



ANEXO II  
 LRF Art.8º da LC n.º 101/2000  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - EXERCÍCIO DE 2010  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

Valores em R\$

DESPESAS	Desp. Fixada	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Acumulado
<b>Despesas Correntes (A)</b>	<b>33.181.021,00</b>	<b>2.335.446,66</b>	<b>2.467.966,66</b>	<b>2.748.093,33</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.765.840,08</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.765.085,08</b>	<b>2.808.323,67</b>	<b>3.464.840,08</b>	<b>33.181.021,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.673.481,00	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	1.472.790,08	17.673.481,00
Juros e encargos da dívida	96.600,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	96.600,00
Outras Despesas Correntes	15.410.940,00	854.606,58	987.126,58	1.267.253,25	1.284.245,00	1.284.245,00	1.284.245,00	1.285.000,00	1.284.245,00	1.284.245,00	1.284.245,00	1.327.483,59	1.984.000,00	15.410.940,00
<b>Despesas de Capital (B)</b>	<b>10.926.400,00</b>	<b>210.053,33</b>	<b>239.533,33</b>	<b>414.533,33</b>	<b>640.541,58</b>	<b>475.541,58</b>	<b>662.541,58</b>	<b>1.825.236,58</b>	<b>2.596.991,58</b>	<b>2.500.991,58</b>	<b>2.850.991,58</b>	<b>2.620.088,33</b>	<b>3.244.559,64</b>	<b>18.281.604,06</b>
Investimentos	9.552.000,00	95.520,00	125.000,00	300.000,00	526.008,25	361.008,25	548.008,25	1.710.703,25	2.482.458,25	2.386.458,25	2.736.458,25	2.505.555,00	3.130.026,31	16.907.204,06
Amortização da dívida	1.374.400,00	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	1.374.400,00
<b>Reserva de Contingência (C)</b>	<b>820.480,00</b>	-	-	68.373,33	68.373,33	68.373,33	68.373,33	68.373,33	68.373,33	68.373,33	68.373,33	82.048,00	198.333,33	<b>827.368,00</b>
<b>Despesa Total (A+B)</b>	<b>44.927.901,00</b>	<b>2.545.500,00</b>	<b>2.707.500,00</b>	<b>3.231.000,00</b>	<b>3.474.000,00</b>	<b>3.309.000,00</b>	<b>3.496.000,00</b>	<b>4.659.450,00</b>	<b>5.430.450,00</b>	<b>5.334.450,00</b>	<b>5.684.450,00</b>	<b>5.510.460,01</b>	<b>6.907.733,06</b>	<b>52.289.993,06</b>

ANTONIO EL ACHKAR  
 Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO MAINARDES  
 Secretário Municipal da Fazenda

NEUTON PRESTES  
 Contador - CRC 047692/O-7



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 04

PIRAÍ DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - N° 149



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Fazenda

Auditoria Controle e Planejamento

Anexo III

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2010



Receitas Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Acumulado
		No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>46.801.301,00</b>	<b>5.128.000,00</b>	<b>5.128.000,00</b>	<b>5.925.000,00</b>	<b>11.053.000,00</b>	<b>6.425.000,00</b>	<b>17.478.000,00</b>	<b>8.787.900,00</b>	<b>26.265.900,00</b>	<b>9.341.900,00</b>	<b>35.607.800,00</b>	<b>11.193.501,00</b>	<b>46.801.301,00</b>	<b>46.801.301,00</b>
Tributárias	8.737.700,00	449.000,00	449.000,00	793.000,00	1.242.000,00	719.000,00	1.961.000,00	2.326.900,00	4.287.900,00	2.198.900,00	6.486.800,00	2.250.900,00	8.737.700,00	8.737.700,00
Impostos	3.924.000,00	439.000,00	439.000,00	588.000,00	1.027.000,00	704.000,00	1.731.000,00	810.000,00	2.541.000,00	682.000,00	3.223.000,00	701.000,00	3.924.000,00	3.924.000,00
IPTU	590.000,00	2.000,00	2.000,00	86.000,00	88.000,00	158.000,00	246.000,00	158.000,00	404.000,00	109.000,00	513.000,00	77.000,00	590.000,00	590.000,00
ISSQN	1.950.000,00	285.000,00	285.000,00	300.000,00	585.000,00	315.000,00	900.000,00	330.000,00	1.230.000,00	340.000,00	1.570.000,00	380.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
ITBI	495.000,00	12.000,00	12.000,00	58.000,00	70.000,00	81.000,00	151.000,00	172.000,00	323.000,00	83.000,00	406.000,00	89.000,00	495.000,00	495.000,00
IRRF	889.000,00	140.000,00	140.000,00	144.000,00	284.000,00	150.000,00	434.000,00	150.000,00	584.000,00	150.000,00	734.000,00	155.000,00	889.000,00	889.000,00
Taxas	293.000,00	10.000,00	10.000,00	205.000,00	215.000,00	15.000,00	230.000,00	10.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00	43.000,00	293.000,00	293.000,00
Contribuição de Melhoria	4.520.700,00	-	-	-	-	-	-	1.506.900,00	1.506.900,00	1.506.900,00	3.013.800,00	1.506.900,00	4.520.700,00	4.520.700,00
Contribuições	323.000,00	52.000,00	52.000,00	54.000,00	106.000,00	54.000,00	160.000,00	54.000,00	214.000,00	54.000,00	268.000,00	55.000,00	323.000,00	323.000,00
Patrimoniais	708.200,00	86.000,00	86.000,00	93.000,00	179.000,00	103.000,00	282.000,00	122.000,00	404.000,00	136.000,00	540.000,00	168.200,00	708.200,00	708.200,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	157.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	26.000,00	19.000,00	45.000,00	25.000,00	70.000,00	33.000,00	103.000,00	54.000,00	157.000,00	157.000,00
Transferências correntes	36.310.902,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.900.000,00	9.400.000,00	5.450.000,00	14.850.000,00	6.200.000,00	21.050.000,00	6.850.000,00	27.900.000,00	8.410.902,00	36.310.902,00	36.310.902,00
Outras Receitas Correntes	564.499,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	70.000,00	310.000,00	254.499,00	564.499,00	564.499,00
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>3.590.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	920.000,00	920.000,00	1.630.000,00	2.550.000,00	1.040.000,00	3.590.000,00	3.590.000,00
Operação de Crédito	2.600.000,00	-	-	-	-	-	-	520.000,00	520.000,00	1.040.000,00	1.560.000,00	1.040.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	2.600.000,00	-	-	-	-	-	-	520.000,00	520.000,00	1.040.000,00	1.560.000,00	1.040.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Alienação de Bens	490.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00	290.000,00	490.000,00	-	490.000,00	490.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	500.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>50.391.301,00</b>	<b>5.128.000,00</b>	<b>5.128.000,00</b>	<b>5.925.000,00</b>	<b>11.053.000,00</b>	<b>6.425.000,00</b>	<b>17.478.000,00</b>	<b>9.707.900,00</b>	<b>27.185.900,00</b>	<b>10.971.900,00</b>	<b>38.157.800,00</b>	<b>12.233.501,00</b>	<b>50.391.301,00</b>	<b>50.391.301,00</b>
(-) Dedução da Receita FUNDEB	5.463.400,00	910.560,00	910.560,00	910.560,00	1.821.120,00	910.560,00	2.731.680,00	910.560,00	3.642.240,00	910.560,00	4.552.800,00	910.600,00	5.463.400,00	4.671.000,00
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>44.927.901,00</b>	<b>4.217.440,00</b>	<b>4.217.440,00</b>	<b>5.014.440,00</b>	<b>9.231.880,00</b>	<b>5.514.440,00</b>	<b>14.746.320,00</b>	<b>8.797.340,00</b>	<b>23.543.660,00</b>	<b>10.061.340,00</b>	<b>33.605.000,00</b>	<b>11.322.901,00</b>	<b>45.173.401,00</b>	<b>45.173.401,00</b>
Saldo Financ. Exerc. Anterior(C)	2.167.932,06	100.000,00	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00	400.000,00	1.800.000,00	400.000,00	2.200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	267.932,06	2.667.932,06	2.167.932,06
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>	<b>52.559.233,06</b>	<b>5.228.000,00</b>	<b>5.228.000,00</b>	<b>6.725.000,00</b>	<b>12.453.000,00</b>	<b>6.825.000,00</b>	<b>19.278.000,00</b>	<b>10.107.900,00</b>	<b>29.385.900,00</b>	<b>11.171.900,00</b>	<b>40.557.800,00</b>	<b>12.501.433,06</b>	<b>53.059.233,06</b>	<b>52.559.233,06</b>

ANTONIO EL ACHKAR  
 Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO MAINARDES  
 Secretário Municipal da Fazenda

NEUTON PRESTES  
 Contador - CRC 047692/O-7



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Fazenda

Auditoria Controle e Planejamento

ANEXO IV

LRF - Art.8º da LC n.º 101/2000

Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso - EXERCÍCIO DE 2010

CONSOLIDAÇÃO GERAL



Valores em R\$

DESPESAS	Desp. Fixada	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Acumulado
		no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	
<b>Despesas Correntes (A)</b>	<b>33.181.021,00</b>	<b>4.803.413,33</b>	<b>4.803.413,33</b>	<b>5.513.178,42</b>	<b>10.316.591,74</b>	<b>5.530.170,17</b>	<b>15.846.761,91</b>	<b>5.530.925,17</b>	<b>21.377.687,08</b>	<b>5.530.170,17</b>	<b>26.907.857,24</b>	<b>6.273.163,76</b>	<b>33.181.021,00</b>	<b>33.181.021,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.673.481,00	2.945.580,17	2.945.580,17	2.945.580,17	5.891.160,33	2.945.580,17	8.836.740,50	2.945.580,17	11.782.320,67	2.945.580,17	14.727.900,83	2.945.580,17	17.673.481,00	17.673.481,00
Juros e encargos da dívida	96.600,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	32.200,00	16.100,00	48.300,00	16.100,00	64.400,00	16.100,00	80.500,00	16.100,00	96.600,00	96.600,00
Outras Despesas Correntes	15.410.940,00	1.841.733,16	1.841.733,16	2.551.498,25	4.393.231,41	2.568.490,00	6.961.721,41	2.569.245,00	9.530.966,41	2.568.490,00	12.099.456,41	3.311.483,59	15.410.940,00	15.410.940,00
<b>Despesas de Capital (B)</b>	<b>10.926.400,00</b>	<b>449.586,67</b>	<b>449.586,67</b>	<b>1.055.074,92</b>	<b>1.504.661,58</b>	<b>1.138.083,17</b>	<b>2.642.744,75</b>	<b>4.422.228,17</b>	<b>7.064.972,92</b>	<b>5.351.983,17</b>	<b>12.416.956,08</b>	<b>5.864.647,98</b>	<b>18.281.604,06</b>	<b>18.281.604,06</b>
Investimentos	9.552.000,00	220.520,00	220.520,00	826.008,25	1.046.528,25	909.016,50	1.955.544,75	4.193.161,50	6.148.706,25	5.122.916,50	11.271.622,75	5.635.581,31	16.907.204,06	16.907.204,06
Amortização da dívida	1.374.400,00	229.066,67	229.066,67	229.066,67	458.133,33	229.066,67	687.200,00	229.066,67	916.266,67	229.066,67	1.145.333,33	229.066,67	1.374.400,00	1.374.400,00
<b>Reserva de Contingência (C)</b>	<b>820.480,00</b>	-	-	136.746,67	136.746,67	136.746,67	273.493,33	136.746,67	410.240,00	136.746,67	546.986,67	280.381,33	827.368,00	827.368,00
<b>Despesa Total (A+B)</b>	<b>44.927.901,00</b>	<b>5.252.999,99</b>	<b>5.252.999,99</b>	<b>6.705.000,00</b>	<b>11.957.999,99</b>	<b>6.805.000,00</b>	<b>18.762.999,99</b>	<b>10.089.900,00</b>	<b>28.852.899,99</b>	<b>11.018.900,00</b>	<b>39.871.799,99</b>	<b>12.418.193,06</b>	<b>52.289.993,06</b>	<b>52.289.993,06</b>
<b>Restos à pagar (D)</b>														
<b>Consignações de Terceiros (E)</b>														
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.927.901,00</b>	<b>5.252.999,99</b>	<b>5.252.999,99</b>	<b>6.705.000,00</b>	<b>11.957.999,99</b>	<b>6.805.000,00</b>	<b>18.762.999,99</b>	<b>10.089.900,00</b>	<b>28.852.899,99</b>	<b>11.018.900,00</b>	<b>39.871.799,99</b>	<b>12.418.193,06</b>	<b>52.289.993,06</b>	<b>52.289.993,06</b>

ANTONIO EL ACHKAR  
 Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO MAINARDES  
 Secretário Municipal de Fazenda

NEUTON PRESTES  
 Contador - CRC 047692/O-7



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 06

PIRAÍ DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - N° 149



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Fazenda

Auditoria Controle e Planejamento

Anexo V - CRONOGRAMA SIM AM 2010 POR FONTE DE RECURSOS - TCE PR

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita e Despesa Bimestral - 2010



Fonte 1000 Recursos Livres	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	19.938.745,00	3.323.124,17	3.323.124,17	3.323.124,17	3.323.124,17	3.323.124,17	3.323.124,17	19.938.745,00	19.938.745,00
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	16.788.145,00	2.798.024,17	2.798.024,17	2.798.024,17	2.798.024,17	2.798.024,17	2.798.024,17	16.788.145,00	16.788.145,00
Despesa Corrente intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	3.150.600,00	525.100,00	525.100,00	525.100,00	525.100,00	525.100,00	525.100,00	3.150.600,00	3.150.600,00
Despesa de Capital Intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes 501, 504, 507 e 509	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	507.500,00	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	507.500,00	507.500,00
Receita de Capital	236.000,00	39.333,33	-	-	-	236.000,00	-	236.000,00	236.000,00
Despesa Corrente	507.500,00	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	84.583,33	507.500,00	507.500,00
Despesa Corrente intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	236.000,00	-	-	-	-	-	236.000,00	-	-
Despesa de Capital Intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação FUNDEB	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Fontes: 101 e 102	6.058.400,00	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	6.058.400,00	6.058.400,00
Receita Corrente	6.058.400,00	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	1.009.733,33	6.058.400,00	6.058.400,00
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	5.688.400,00	948.066,67	948.066,67	948.066,67	948.066,67	948.066,67	948.066,67	5.688.400,00	5.688.400,00
Despesa Corrente intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	370.000,00	-	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	123.333,33	370.000,00	370.000,00
Despesa de Capital Intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte 103 e 104	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	2.499.975,00	416.662,50	416.662,50	416.662,50	416.662,50	416.662,50	416.662,50	2.499.975,00	2.499.975,00
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	1.554.975,00	259.162,50	259.162,50	259.162,50	259.162,50	259.162,50	259.162,50	1.554.975,00	1.554.975,00
Despesa Corrente intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	945.000,00	-	80.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	298.000,00	945.000,00	945.000,00
Despesa de Capital Intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Educação	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	2.139.500,00	332.312,28	332.312,28	332.312,28	332.312,28	332.312,28	332.312,28	1.993.873,67	1.993.873,67
Receita de Capital F 105	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	130.000,00	130.000,00
Despesa Corrente	1.678.500,00	234.812,28	234.812,28	234.812,28	234.812,28	234.812,28	234.812,28	1.408.873,67	1.408.873,67
Despesa Corrente intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	591.000,00	-	-	-	238.333,33	238.333,33	238.333,33	715.000,00	715.000,00
Despesa de Capital Intra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte 303 Saúde 15%	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 07

PIRAÍ DO SUL, 29 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - N° 149

Receita Corrente	6.374.700,00	932.965,32	1.010.107,24	932.965,32	932.965,32	932.965,32	932.965,32	5.597.791,92	5.674.933,84
Receita de Capital									
Despesa Corrente	6.373.700,00	932.965,32	1.010.107,24	932.965,32	932.965,32	932.965,32	932.965,32	5.597.791,92	5.674.933,84
Despesa Corrente intra									
Despesa de Capital	1.000,00			666,67	666,67	666,67	666,67	4.000,00	4.000,00
Despesa de Capital Intra									
Demais Fontes Vinc.à Saúde	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	2.175.901,00	490.118,00	490.118,00	490.118,00	490.118,00	490.118,00	490.118,00	2.940.708,00	2.940.708,00
Receita de Capital					50.000,00			50.000,00	50.000,00
Despesa Corrente	1.491.901,00	490.118,01	490.118,01	490.118,01	490.118,01	490.118,01	490.118,01	2.940.708,08	2.940.708,08
Despesa Corrente intra									
Despesa de Capital	684.000,00					50.000,00		50.000,00	50.000,00
Despesa de Capital Intra									
Fonte Op. de Credito F 604 e 605	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2010	Total Atualizado
Receita Corrente									
Receita de Capital	2.600.000,00				520.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Despesa Corrente					-	-	-	-	-
Despesa Corrente intra									
Despesa de Capital	2.600.000,00				520.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Despesa de Capital Intra									
Fonte 510, 511, 512 e demais 700	Previsto 2010	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2009	Total Atualizado
Receita Corrente	541.399,00	50.000,00	221.399,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	541.399,00	541.399,00
Receita de Capital	500.000,00	-	-	-	200.000,00	300.000,00	-	500.000,00	500.000,00
Despesa Corrente	541.399,00	50.000,00	221.399,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	541.399,00	541.399,00
Despesa Corrente intra									
Despesa de Capital	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa de Capital Intra									
Reserva de Contingencia	820.480,00								

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO MAINARDES  
Secretário Municipal da Fazenda

NEUTON PRESTES  
Contador - CRC 047692/O-7